

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 546/98

“EXONERA SERVIDORA À PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

*Art. 1º - Fica exonerada à pedido desta Prefeitura, a Senhora, **QUEILA QUARESMA GOMES**, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Recursos Humanos, Constante da Lei Municipal nº. 237/92, de 02 (dois) de Setembro de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.*

*Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de Março do ano de mil de novecentos e noventa e oito (1998).*

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 002/97